

EDITAL Nº 063/2018 DE 09.08.2018 - FACELI

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA
SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO
GRUPO DE ESTUDOS, INTITULADO
“ESTUDOS POLÍTICOS E SOCIAIS”.**

A Diretora Acadêmica, Renata Alves Batista Basso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna público o resultado da seleção para a participação no Grupo de Estudos, intitulado “**Estudos Políticos e Sociais**”, sob a coordenação do Professor pós-doutor Sandro Dau e do doutorando em Administração Arthur Gomes Dau. Segue relação:

Art. 1º DOS CLASSIFICADOS

As listas com os classificados para as categorias de participantes efetivos e participantes ouvintes estão dispostas abaixo:

Nº	Participantes Efetivos	Curso
01	Ana Carolina Gomes Custódio	Direito
02	Antônio Marcos Rocha da Silva	Pedagogia
03	Byanca da Silva Alves	Pedagogia
04	Caroline Passos Rocha	Direito
05	Felipe Pereira da Silva	Direito
06	José Fernando Medeiros	Pedagogia
07	Júlia Duque	Direito
08	Juliana de Souza Pereira	Pedagogia
09	Patrícia Pacanhã Bailotti	Direito
10	Patrícia Pereira de Paula	Direito

Nº	Participantes Ouvintes	Curso
01	Alexandre Bobbio Mendonça	Direito
02	Amanda Fagundes de Oliveira	Pedagogia
03	Caio César Duque Gama	Direito
04	Damara dos Santos Sena	Direito
05	Danielly Toniato Martinelli	Direito
06	Gabrielle Sepulcro Hupp	Direito
07	Gabriely Barros Gomes	Direito
08	Hugo Bandeira Macedo	Direito
09	Thalita de Souza Barbosa	Direito
10	Vinicius Brasil Andrade do Nascimento	Direito

Art. 2º DAS REUNIÕES DE ESTUDO

O Grupo de Estudos funcionará **com dois encontros presenciais por mês**, às **terças-feiras**, das **17h às 18h e 30min**, de acordo com o cronograma estabelecido pelo professor coordenador do **grupo: 14/08, 04/09, 25/09, 09/10, 23/10, 06/11, 20/11, 04/12 e 11/12**.

Art. 3º DOS PARTICIPANTES OUVINTES

Todos(as) os(as) classificados(as) como participantes ouvintes poderão acompanhar as atividades do grupo de estudos.

Art. 4º DA CERTIFICAÇÃO

Os participantes efetivos com frequência mínima de **75%** dos encontros e **desempenho satisfatório**, atestado pelos coordenadores do grupo, receberão declaração de **20 h/a de atividades complementares**. Os participantes ouvintes receberão declaração de **10 h/a**.

Art. 5º DAS COMPLEMENTAÇÕES DESTE EDITAL

Complementarão este Edital, as Instruções Normativas da Coordenação de Pesquisa e Extensão sobre este Grupo de Estudo publicadas no *website* e/ou no quadro de avisos da Faceli.

Art. 6º DAS COMPETÊNCIAS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, ouvidos os Coordenadores do Grupo de Estudo.

Linhares, ES, 09 de agosto de 2018.

Original assinado
RENATA ALVES BATISTA BASSO
Diretora Acadêmica da Faceli

Original assinado
Prof.^a Me. ZILDA MARIA FANTIN MOREIRA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão